

**O COMÉRCIO DA MORTE NO VALE DO PARAÍBA  
FLUMINENSE (SÉCULO XIX)**

**THE FUNERAL TRADE IN THE PARAIBA VALLEY OF RIO DE  
JANEIRO (19<sup>TH</sup> CENTURY)**

**EL COMERCIO DE LA MUERTE EN EL VALLE DEL PARAÍBA  
FLUMINENSE (SIGLO XIX).**

*Aguiomar Rodrigues Bruno<sup>1</sup>*

*Vladimir Honorato de Paula<sup>2</sup>*

**Resumo**

O artigo tem como objetivo discutir a morte e o morrer a partir da presença dos comerciantes fúnebres no interior fluminense, em especial na vila de Piraí, no Segundo Império. Para tal intento, analisaremos a casa fúnebre do comerciante Antonio Alexandre Manoel. A partir desse estudo de caso, podemos reconstruir suas redes de comércio, mas, sobretudo sua dinâmica comercial, no centro da vila de Piraí.

**Palavras-chave:** Morte; comércio; Vale do Paraíba Fluminense.

**Abstract**

The article aims to discuss death and dying from the presence of funeral traders in the interior of Rio de Janeiro, especially in the village of Piraí, in the Second Empire. For this purpose, we will analyze the funeral home of the merchant Antonio Alexandre Manoel. From this case study we can reconstruct their trade networks, but especially their commercial dynamics, in the center of the village of Piraí.

**Keywords:** Death; trade; Vale do Paraíba Fluminense.

**Resumen**

El artículo tiene como objetivo discutir la muerte y el morir a partir de la presencia de los comerciantes fúnebres en el interior fluminense, en especial en la aldea de Piraí, en el Segundo Imperio. Para tal propósito, analizaremos la casa fúnebre del comerciante Antonio Alexandre

---

<sup>1</sup> Doutorando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), na área de concentração de História Social, na linha de pesquisa Cultura, Poder e Representações, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Rodrigues. E-mail: [donkoiote@hotmail.com](mailto:donkoiote@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutorando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), na área de concentração de História Social, na linha de pesquisa Cultura, Poder e Representações, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze. E-mail: [vladimirhonorato@yahoo.com.br](mailto:vladimirhonorato@yahoo.com.br).

Manoel. A partir de ese estudio de caso podemos reconstruir sus redes de comercio, pero sobre todo su dinámica comercial, en el centro de la aldea de Pirai.

**Palabras clave:** Muerte; comercio; Vale do Paraíba Fluminense.

## **Introdução**

No diálogo *Fedon*, Platão descreve os momentos finais da vida de Sócrates antes de sua execução, quando discute com os discípulos a respeito da ligação entre corpo e alma. Sendo o corpo um estorvo para a alma (ARANHA, 1993, p. 332). A *Iliada*, obra literária apreendida como uma “enciclopédia homérica” apresenta o tema dos cuidados aos mortos como uma de suas preocupações centrais, não o medo da morte, mas o medo de, depois da morte, terem seus cadáveres ultrajados (QUEIROZ, 2011, p. 1). Certo que a morte possui vários rostos, e identidades. Mas sempre será assinalada, nomeada, mencionada, e sua constante presença, sua “brusca atualização são por nós consideradas com infinita inquietude” (ZIEGLER, 1977, p. 130).

É certo que nas chamadas sociedades tradicionais havia maior proximidade e familiaridade social com a morte, reforçada por atividades simbólicas diversas que favoreciam a repetição de formas ritualizadas (MOTTA, 2009, p. 74). Isso não significava que era fácil morrer, mas sim que a morte não era banalizada ou negada, porque se achava inserida no cotidiano das pessoas (ARANHA, 1993, p. 333). No entanto, o artigo não visa discutir diretamente as sensibilidades nem as práticas fúnebres das sociedades ditas tradicionais, em especial as do século XVII e XVIII, já tão fartamente discutidas pela atual historiografia da morte (RODRIGUES, 2015, p. 25). Mas sim, pretendemos, por meio de uma abordagem econômica e social sobre práticas fúnebres, uma leitura acerca do comportamento da sociedade livre estabelecida em terras piraienses diante da morte e dos rituais que pressupunham o sepultamento do corpo.

Nesse sentido, propomos ampliar as abordagens históricas sobre o circuito mercantil, em especial na figura do Antonio Alexandre Manuel, um comerciante estabelecido com uma loja de variedades incluindo objetos funerários voltados para o atendimento das necessidades de uma sociedade em constante processo de envolvimento com a morte. Assim, acreditamos que tais práticas comerciais podem

revelar em especial as relações fúnebres desenvolvidas no interior da Província do Rio de Janeiro durante o período de expansão da economia monocultora cafeeira, demonstrando a existência de um ativo comércio de artigos funerários.

### **Atitudes diante da morte e do morrer**

No dia 5 de setembro de 1870, Francisco José Caetano de Oliveira recebeu em sua casa ilustres convidados: seis visitantes, dentre eles o tabelião Marcelino Ventura Gomes Alves. A razão que os tinham levado não era nenhuma reunião de negócios, muito menos motivos festivos, mas, sobretudo, para que testemunhassem e assinassem seu testamento. Nascido em Portugal, veio ainda garoto para a Vila de Piraí – uma das regiões cafeeiras mais importantes do Vale do Paraíba Fluminense –, trazido pelos pais, Caetano José de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira, ambos já falecidos. Uma vez casado, tentou a vida como lavrador, sem lograr muito sucesso. Ao longo de sua vida não possuiu escravos, no máximo dois cavalos, três porcos e a atual casa onde passou “doente de cama” seus últimos momentos, orçada em 400\$000 réis (AMP: Testamento de Francisco José Caetano de Oliveira). Logo, estamos tratando de um microproprietário.<sup>3</sup>

Nesse período, todo bom católico, independente de suas posses, preocupava-se em ter uma “boa morte”. Ao perceberem a proximidade da morte, as pessoas de então se preparavam com todo zelo para sua chegada. A prática testamentária tinha caráter salvífico e estava diretamente relacionada ao cumprimento das determinações eclesásticas para a obtenção do perdão divino (PRIORE, 1997, p. 325). A leitura do preâmbulo testamentário do nosso lavrador permite-nos verificar sua preocupação por intercessões divinas: “Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho, Espírito Santo em que eu Francisco José Caetano de Oliveira, firmemente creio, e em cuja fé pretendo viver e morrer” (AMP: Testamento de Francisco José Caetano de Oliveira). E de fato, veio ao óbito! O enterro do humilde lavrador teria caixão, cera para vela e hábito. Os custos para a sua passagem ao Além foram pagos pelo inventariante, o advogado Francisco Correia Diniz, totalizando a minguada cifra de 155\$870.

---

<sup>3</sup> “[...] a partir da análise dos dados obtidos sobre os tamanhos de planteis de escravos que constam da coleção de inventários post-mortem [...] [estão] os microproprietários, que possuíam entre um e quatro cativos” (SALLES, 2008, p. 155).

Propor intercessões divinas gerava um conjunto de obrigações terrenas satisfeitas pela família. Conforme temos observado no conjunto de testamentos, zelar pelas disposições dos defuntos após sua passagem para a outra vida era uma obrigação que recaía sobre o âmbito familiar, de onde saíam quase sempre os selecionados para a condição de testadores, como no caso envolvendo a morte do lavrador Joaquim Manoel do Nascimento, em dezembro de 1871.

O exercício da função de testamenteiro recaiu sobre seu genro, encarregado de intermediar as relações econômicas ligando a família do lavrador Joaquim Manoel do Nascimento com a casa comercial de Antonio Alexandre Manoel, chamada para prover os objetos funerários das celebrações ritualísticas de ocasião. Dentre os objetos fornecidos constavam o fornecimento do material necessário para a confecção do caixão, como tábuas e tecidos para revestir, e quantias em dinheiro entregue ao sacristão e vigário, como forma de pagamento pela participação de ambos nos funerais, além de 120 cartas para convite da missa de sétimo dia e o serviço de um portador para entregar os convites (AMP: Execução de Sentença Joaquim Manoel do Nascimento). Ao intermediar essa relação econômica, o testador deveria obter junto ao armador fúnebre uma série de objetos como os descritos acima, gerando em consequência uma dívida junto à casa comercial saldada sempre com a finalização do inventário do falecido. Recorrer aos testamenteiros em momento tão importante da vida terrena era fundamental quando o testador procurava assegurar que as disposições deixadas em testamento fossem zelosamente cumpridas. Daí a necessidade de se recorrer a alguém muito próximo ao testador, como membros do núcleo familiar, entre estes os genros, filhos, irmãos ou mesmo esposas.

Não demoraria muito e a Vila de Pirai presenciaria mais um funeral – para sermos mais exatos, no dia 2 de dezembro de 1871. Neste dia, a viúva d. Anna Siqueira Martins, que também figurava como inventariante, provavelmente a pedido do falecido, procurou dar-lhe um funeral digno. Digo isso porque o alferes Alexandre Avelino Martins era um grande fazendeiro, segundo a publicação do *Administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro* (1861, p. 123). Ele também figurou como inspetor de quarteirão, na esfera de poder pela Câmara de Vereadores, em 1864 (LAEMMERT, 1885, p. 270). Ocupar os espaços de poder significava representação social e prestígio político local. Neste sentido, outro *locus* de poder seria frequentado por Alexandre: as

irmandades. Em 1866, era *irmão de mesa*<sup>4</sup> da irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia do Arrozal (LAEMMERT, 1885, p. 212).

As irmandades, geralmente organizadas por leigos, assumiam e promoviam atividades devocionais e se distinguiam por dar maior importância às categorias raciais e sociais (PRIORE, 2002, p. 37-38). Dentro da perspectiva soteriológica cristã, elas figuravam como verdadeiras intercessoras entre vivos e mortos. Ao se incumbirem do rito fúnebre, as irmandades reforçavam seu próprio poder e prestígio perante a comunidade, o que se confirmava inclusive pela aquisição dos legados deixados pelos seus confrades em testamentos (SALLES, 2007, p. 52). Muito provável que a irmandade do Santíssimo Sacramento tenha engrandecido o velório e o enterro do nobre falecido confrade. No compromisso da irmandade datado de 1860, menciona, no art. 3, *Dos direitos dos irmãos*,

§ 3º ser acompanhado pela irmandade, da matriz só para o cemitério a qual é obrigada a assistir aos seus funeraes;

§5º ser enterrado as expensas da irmandade, se fallecer em tal estado de pobreza que não deixe para o enterro (AMP. Compromisso, 1860, p. 2).

Por isso, quem presenciou ou acompanhou os ritos fúnebres sabia que se tratava de uma pessoa importante, até porque foram distribuídos por volta de 150 cartas-convites. Inclusive mereceu uma nota no *Jornal do Commercio* (JCRJ, 1872, p. 1). Por todo século XIX, persistiu no Brasil a atitude de as famílias buscarem uma numerosa audiência para seus funerais (REIS, 1991, p. 129). Por outro lado, cabia-lhes fortalecer o defunto com rezas e gestos para que os “maus espíritos” não se apoderassem de sua alma neste momento decisivo (VIANNA, 1973, p. 58). Os funerais geralmente começavam em casa, e depois os corpos eram levados em cortejos para as igrejas. Todo esse percurso foi iluminado por 65 libras<sup>5</sup> de cera para vela a serem distribuídas entre os convidados. A casa e a igreja foram *armadas*<sup>6</sup> com panos pretos finos, dando ar lúgubre e contrição ao ambiente lutuoso, ao custo de 19\$800. O caixão comprado por 500\$000

---

<sup>4</sup> “Os irmãos de Mesa, eleitos pelo grupo, são, por sua vez, os que têm direito a voto sempre que seja preciso resolver casos importantes para a organização” (SCARANO, 1978, p. 29).

<sup>5</sup> Por volta de 30 kg.

<sup>6</sup> “A ‘armação da casa’ era muitas vezes de grande luxo e custosa, feita com tecidos finos bordados com fios de ouro e prata. Rico ou pobre, carecia que até a hora do enterro o morto ficasse protegido pelo ambiente lutuoso, mas sobretudo por agentes do luto” (REIS, 1997, p. 114).

foi armado provavelmente na sala. O viajante norte-americano Thomas Ewbank (1973, p. 77) relatou funerais onde o “corpo era sempre colocado na melhor peça da casa” e as cores dos tecidos usados nas armações fúnebres dependiam da condição jurídica do defunto. Os clérigos – padre, vigário e sacristão –, importantes nos ritos fúnebres, marcariam presença no funeral e enterro, ao valor de 210\$000. Logo, a passagem de Alexandre Avelino Martins para o Além totalizou uma bagatela de 1:106\$400 (AMP: Inventário de Alexandre Avelino Martins).

Os ritos fúnebres dos lavradores Francisco José Caetano de Oliveira, Joaquim Manoel do Nascimento e do grande fazendeiro Alexandre Avelino Martins demonstram diversas semelhanças entre si. Primeiro, as atitudes diante da morte representaram um padrão comportamental para o bom cristão, práticas consoantes com os dogmas da fé eram adotadas. A necessidade de observação destas práticas da fé cristã obrigatoriamente levavam os indivíduos a registrar em testamento suas vontades e disposições. Portanto, uma análise sobre testamentos redigidos na Vila de Pirai ao longo do século XIX tem demonstrado que todas as pessoas com algumas posses, por mais modestas que fossem, escreviam seus testamentos registrando suas últimas disposições e vontades no intento de sua salvação. Segundo, o registro das últimas vontades no intento de salvação da alma obrigava os familiares a cumprir as disposições testamentárias. O cumprimento das disposições testamentárias conduzia os familiares a tecer relações com negociantes atuantes no circuito mercantil de artigos fúnebres. Dentre os vários negociantes habilitados a manter participação ativa nesse circuito destacamos Antonio Alexandre Manoel, armador fúnebre estabelecido com casa comercial em condições de ofertar objetos para a feitura dos respectivos velórios e enterros.

### **O comércio de Antonio Alexandre Manoel e a vila cafeeira de Pirai**

Agricultura e comércio foram duas faces da mesma moeda. Desde o século XIX, café e riqueza formavam, no imaginário da época, um par inseparável. Foi na abertura dos caminhos pelo interior da colônia que diversos gêneros, incluindo o café, chegaram à região da “serra acima”. Valia a pena plantar café, mesmo que de baixa qualidade. Tendo em abundância os fatores de produção – terra, mão de obra cativa e capital – e com o crescente mercado externo consumidor, a produção despontou na região do Vale

do Paraíba. Café, escravos, fortuna e requinte europeu: esta foi a receita que garantiu aos ricos plantadores escravistas do Vale do Paraíba fluminense, conhecidos como “barões do café”, um lugar de destaque na sociedade imperial (FARIA, 2005, p. 58).

Neste contexto, temos a figura de Antonio Alexandre Manoel, nascido no reino de Portugal, filho legítimo de José Alexandre Manoel e Rita Maria de Lima. Até os últimos dias de vida foi casado com dona Francisca Luiza Pereira Alexandre, tendo desse consórcio nascido quatro filhos. A vinda para Pirai ainda é desconhecida, mas sabemos que foi atraído para essa vila devido à prosperidade econômica advinda para a região do Vale do Paraíba fluminense pela expansão da cafeicultura ainda na primeira metade do século XIX, abrindo na Freguesia de Santana uma casa de negócio. A expansão da cafeicultura no Vale do Paraíba fluminense forneceu condições favoráveis para a formação de um espaço de comercialização de mercadorias dependente de um mercado consumidor local, ligado à dinâmica rural regional e composto basicamente por proprietários rurais, moradores dos poucos povoados existentes e pelos frequentadores das estradas provinciais e municipais, notadamente os tropeiros e os viajantes de ocasião (PAULA, 2012, p. 19). Inserido numa rede local de comercialização de mercadorias desde o ano de 1863, Antonio Alexandre Manoel vai se dedicar ao comércio em sua casa de negócio até seu falecimento, ocorrido no ano de 1888, quando contava ser um dos principais agentes mercantis devido ao conjunto de atividades que controlava e o alcance de suas transações dentro e fora de Pirai.

Desde a sua estreia na condição de negociante, Antonio Alexandre Manoel tomou o cuidado de diversificar suas atividades para além da manutenção de uma simples casa de negócio. Nesse contexto, adotou uma política mercantil muito próxima a de uns poucos comerciantes privilegiados dessa mesma Vila, que ao longo de suas atuações como comerciantes adotaram a diversificação de suas atividades. Nesse sentido, Antonio Alexandre Manoel procurou atuar na venda de mercadorias, no comércio de sacas de café com a cidade do Rio de Janeiro, no transporte de mercadorias pelo rio Pirai e na manutenção de um serviço de armação fúnebre. As informações do inventário não deixam dúvidas com relação à sua atuação na condição *homem de negócio* ou *negociante*, desenvolvendo várias modalidades de investimentos mercantis (SAMPAIO, 2009), com aplicações em diversos segmentos produtivos e mercantis que a Vila de Pirai poderia oferecer naquele momento. O arrolamento de seus bens apontou o perfil de suas aplicações econômicas, que englobavam desde sua inserção no sistema

local de créditos por meio de letras, hipotecas, empréstimos em conta corrente, participação no débito de uma firma, diversos imóveis, casa de negócio, inclusive bens em Portugal. Tudo isso alcançou uma vultosa cifra de 46.323\$446. Os bens arrolados indicam amplo domínio em especulação financeira e comercial. Em nossa opinião, a diversificação de investimentos correspondia ao processo de construção de um grupo mercantil influente e prestigiado em Piraí. Caso de Antonio Alexandre Manoel, que se manteve em atividade por longos 27 anos.

Apesar dessa diversificação de empreendimentos, a principal atividade mantida por Antonio Alexandre Manoel foi a sua casa de negócio. Nesse estabelecimento o viajante de ocasião ou o morador local poderia encontrar uma ampla variedade de produtos disponíveis para venda, o que demonstra uma especialização do comércio local em atender as necessidades de uma economia agrícola em expansão e de um mercado local de consumo de mercadorias. A magnitude dessa casa de comércio se deve à amplitude da rede de interesses e negócios, e à quantidade dos bens negociados. Cerca de 1.120 produtos compunham seu estoque, a grande maioria artigos de luxo, como roupas, tecidos, aviamentos em geral, instrumentos de ofícios etc. A movimentação mercantil da loja mostra nitidamente o peso dos produtos “Fazendas” – tecidos, aviamentos e rendas, entre os artigos mais vendidos – com 29,3%. Em sequência, com 14,8% na preferência de consumo estavam os produtos “Secos e Molhados” – gêneros alimentícios e bebidas. Vendia-se desde garrafa de *champagne* (2\$000) até lata de marmelada (\$400).

A tabela 1 expressa a capacidade dessa casa comercial em oferecer aos seus clientes gêneros dos mais variados, reflexo do padrão de excelência assumido pelo comerciante em relação ao nível socioeconômico dos consumidores urbanos da freguesia de Piraí. O nosso *homem de negócio* mantinha relações econômicas não somente com outros comerciantes locais, mas, sobretudo, com fornecedores da praça carioca, como *J. G. de Azevedo* – uma livraria acadêmica localizada na rua Uruguaiana 33 – e *Guia Ferreira & C.* – armazém de mantimentos e consignações, situada na rua do Rosário 75.

**Tabela 1 - CASA COMERCIAL**

PRODUTOS	VALOR	%
----------	-------	---

Fazendas	3.248\$260	29,3
Secos e Molhados	1.641\$960	14,8
Ferragens	1.250\$350	11,2
Armarinho	894\$800	8,0
Calçados e Couros	810\$400	7,3
Diversos Móveis	799\$000	7,2
Louça	491\$200	4,4
Objetos de Armador	406\$700	3,6
Roupas Feitas	393\$290	3,5
Tintas	289\$300	2,6
Semoventes	269\$000	2,4
Drogas	233\$440	2,1
Chapéus	186\$200	1,6
Fogos	170\$600	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>11.084\$540</b>	<b>100</b>

FONTE: AMP. Inventário de Antonio Alexandre Manoel

As diversificações dos empreendimentos comerciais de Antonio Alexandre Manoel chegaram ao “mundo dos mortos”: ele também explorava os ramos envolvidos no mercado funerário. Na listagem dos Lançamentos Comerciais<sup>7</sup> de 1864, ele já figurava na categoria de armador. João José Reis (1991, p. 238) menciona que os armadores armavam as casas, vendiam e alugavam caixões, levantavam eças nas igrejas da Salvador Oitocentista. Ao analisarmos o estoque de produtos “Objetos de Armador”, podemos deduzir que o comerciante Antonio Alexandre Manoel era, de fato, um armador fúnebre.

**TABELA 2 – OBJETOS DE ARMADOR**

PRODUTOS	MEDIDA	QUANT.	VALOR	%
Eça e Acessórios	Unidade	01	150\$000	36,8

<sup>7</sup> “[...] eram listagens nominativas elaboradas pelos fiscais de freguesia [...]. Sua produção se relaciona com a intenção da câmara de controlar o comércio de mercadorias praticado nos limites das freguesias, além de regular as rendas provenientes do setor com o objetivo de tributar os comerciantes” (PAULA, 2015, p. 420).

Galões	Vara	486	106\$000	26
Caixões	Unidade	17	75\$000	18,4
Cera	Quilo	18	29\$800	7,3
Argolas e Florões	Par	64	21\$300	5,2
Asas de Metal	Par	22	14\$000	3,4
Hábito	Unidade	04	9\$000	2,2
Cordões para Hábito	Unidade	02	\$800	0,19
<b>TOTAL</b>	-----	-----	406\$700	100

FONTE: AMP. Inventário de Antonio Alexandre Manoel

O perfil dos produtos na tabela 2 segue uma hierarquia e uma estratificação bem estabelecidas na tipologia e na disposição dos objetos. Neste sentido, os objetos são mercadorias com um tipo particular de potencial social compartilhado (APPADURAI, 2008, p. 19), e circula em nossa vida social por intermédios de categorias culturais ou dos sistemas classificatórios dentro dos quais os situamos, separamos, dividimos e hierarquizamos (GONÇALVES, 2007, p. 14). Daí a sua relevância nos ritos fúnebres oitocentistas. Por meio da tabela 2, observa-se que a “Eça”, principal produto do estoque fúnebre, correspondia a 36,8% do valor total (150\$000). O termo, de acordo com o dicionário de Antonio de Moraes Silva (1789, p. 645) expressa: “tumulo de madeira elevado, que se faz para sobre elles se depositar o caixão do cadáver”. Em virtude do seu alto valor e considerando ser uma única peça, acreditamos que se alugava.

Perfazendo o segundo lugar, temos os “Galões”, que “[...] era uma fita estreita de seda, linho ou algodão que servia como passamanaria [...]. Sua medida usual era a oitava, porém também era vendido à vara” (PEREIRA, 2008, p. 62). Foram vendidos galão branco, amarelo, espiguilha, renda, entre outros. Esses produtos tinham grande aceitação entre os consumidores, tratando-se de fitas que acreditamos adornar os panos fúnebres que cobriam o caixão, cortinas e demais panos do cômodo lutuoso; atingiam 26% do valor (106\$000). Já as 17 unidades de “caixões” apareceram na tabela 2 no valor total de 75\$000 (18,4%). No entanto, o preço do caixão variava segundo o tamanho do defunto, sendo 5\$000 para adultos e 2\$500 para as crianças. As “argolas”, “florões” e “asas de metal” encarregam-se de compor o caixão com elegância, para que

os presentes possam ao final do velório levar o defunto para a última morada. As velas ou a *cera*, como se dizia na época, eram um artigo muito importante que vendiam não só para funerais, mas também para o uso diário na iluminação das casas. Por isso, aliás, os pobres tinham muito interesse em acompanhar funerais, que lhes rendiam velas, além de esmolas (REIS, 1991, p. 237). Neste sentido, Antonio Alexandre Manoel foi bastante precavido, pois no estoque havia algo perto de 18 kg de cera branca, no valor de 29\$800. Mas, o morto só poderia partir para o Além caso estivesse devidamente vestido. O guarda-roupa fúnebre era especial, geralmente iam à sepultura vestidos de mortalha ou “hábito” de santos ou em cores. Segundo João José Reis (1991, p. 124), “era uma representação do desejo de graça junto a Deus, especialmente a mortalha de santo, que de alguma forma antecipava a fantasia de reunião à corte celeste”. Por isso, havia quatro peças disponíveis, dois hábitos de chita (3\$000) e dois hábitos de baeta (6\$000), ao custo total de 9\$000. No defunto devidamente paramentado, usualmente colocava-se um “cordão”, amarrando o hábito ao corpo.

### **Conclusão**

Os ritos fúnebres ocupavam um espaço privilegiado na vida dos moradores da freguesia de Pirai Oitocentista. Desde a escrita do testamento – instrumento salvífico por excelência – até a escolha da audiência e dos objetos a serem utilizados no funeral, uma série de práticas eram presididas pelo futuro morto com o intuito de garantir uma “boa morte”. Grandes somas em dinheiro eram destinadas à aquisição de objetos fúnebres, a fim de construir tanto o corpo do morto quanto o espaço ritual em que se desenrolaria sua “última viagem”.

A armação de funerais era um negócio lucrativo. Tanto que atraiu o interesse do rico negociante Antonio Alexandre Manoel, personagem principal de nosso estudo de caso. Sua casa comercial era especializada na oferta de uma ampla gama de produtos de luxo, dentre os quais se destacavam as fazendas (tecidos, especialmente os de luxo) e os objetos de armador – “eças”, galões, ceras e caixões. Estes, por sua vez, ocupavam um espaço central na construção do ambiente enlutado do funeral, dado o grande investimento que se fazia na sua aquisição.

Os rituais fúnebres das sociedades de antanho, para além de simbolizar e propiciar uma maior proximidade e familiaridade social com a morte, construía toda

uma economia. A partir desse estudo de caso, podemos perceber o amplo circuito comercial que girava em torno da morte, o qual condicionava e impactava sobremaneira a circulação social de riquezas e mercadorias.

### **Fontes**

ARQUIVO MUNICIPAL DE PIRAI (AMP). Inventário de Antonio Alexandre Manoel. Fundo Judiciário. Série Civil. Cx. 53, n. 004.01.114.486.

AMP. Testamento de Francisco José Caetano de Oliveira. Fundo Religioso. Série Civil. Cx. 04, n. 004.01.02.168.

AMP. Inventário de Francisco José Caetano de Oliveira. Fundo Judiciário. Série Civil. Cx. 44, n. 004.01.114.405.

AMP. Inventário de Alexandre Avelino Martins. Fundo Judiciário. Série Civil. Cx. 30, n. 004.01.114.283.

AMP. Execução por Sentença - Juízo Municipal Antonio Alexandre Manoel executante viúva e herdeiros de Joaquim Manoel do Nascimento executados – 1871 cx 12 (1871-1872).

AMP. Compromisso da irmandade do Santíssimo Sacramento de Pirai. (1860). Fundo Religioso. Série Diversa. Caixa 2, n. 001.0.99.

EWBANK, Thomas. *A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras*. Trad. Homero de Castro Jobim. Rio de Janeiro: Conquista, 1973.

JORNAL DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO (JCRJ), 12 abr. 1872, ano 51, n. 102.

LAEMMERT, *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Rio de Janeiro (1845-1885)*. Rio de Janeiro: Eduardo Henrique Laemmert, 1885.

VIANNA, Hildegardes. *A Bahia já foi assim*. Salvador: Itapuá, 1973.

### **Referências bibliográficas**

APPADURAI, Arjun. Introdução: mercadorias e a política de valor. In: \_\_\_\_\_. *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Trad. Agatha Bacelar. Niterói: EdUFF, 2008.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofando: introdução à filosofia*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1993.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Os barões do Brasil. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 1, n. 2, ago. 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Teorias antropológicas e objetos materiais. In: \_\_\_\_\_. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

MOTTA, Antonio. Formas tumulares e processos sociais nos cemitérios brasileiros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, n. 71, 2009.

PAULA, Vladimir Honorato de. *A Vila de Piraí: comércio e comerciantes numa Vila cafeeira da Província do Rio de Janeiro (século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de Vassouras, Vassouras, 2012.

\_\_\_\_\_. Terra, comércio e comerciantes na vila cafeeira de Piraí. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil: nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.

PEREIRA, Alexandra Maria. *Um mercador de Vila Rica: atividade mercantil na sociedade do ouro (1737-1738)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

PRIORE, Mary Del. Ritos da vida privada. In: NOVAIS, Fernando; SOUZA, Laura de Mello (orgs.). *Historia da vida privada*. vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *Religião e religiosidade no Brasil colonial*. 6.ed. São Paulo: Ática, 2002.

QUEIROZ, Jacquelyne Taís Farias. *Ritos fúnebres e cadáveres ultrajados: Homero e os direitos dos mortos*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, jul. 2011.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. 5.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: NOVAIS, Fernando A. (org.). *História da vida privada*. vol. 2. 4.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RODRIGUES, Claudia. O uso dos testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades católicas de Antigo Regime. In: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo de Rocha. (orgs.). *Últimas vontades: testamentos, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Riqueza, poder e hierarquia social: história e historiografia da elite mercantil setecentista*. II Encontro Memorial do IHCS: Nossas letras na história da educação, Mariana, UFOP, 2009.

SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro: introdução ao estudo do comportamento social das irmandades de Minas no século XVIII*. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX – senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

ZIEGLER, Jean. *Os vivos e a morte: uma sociologia da morte no Ocidente e na diáspora africana no Brasil, e seus mecanismos culturais*. Trad. Aurea Weissenberg. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.